



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 331/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor, **RIVALDINO ANTUNES**, ocupante do Cargo de Agente Politico, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 20 de outubro de 2020 a 19 de Novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias de Outubro de 2020.

**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal